

PORTARIA N.º. 304/2018.

Dispõe sobre Revogação de Portarias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 177, da Lei Complementar n.º 005/2003.

Considerando término do turno único através do Decreto N.º 4210/2018 de 23/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º. REVOGAR Portarias: N.º 275/2018 do Servidor Municipal **VALDIR DA SILVA**, mat. N.º 4677/01; N.º276/2018 do Servidor Municipal **CARLOS OTTO HAAS**, mat. N.º6386/01; N.º277/2018 do Servidor Municipal **DARCY MORAES**, mat. N.º2747/01; N.º280/2018 do Servidor Municipal **OZEIAS MACHADO**, mat. N.º 6190/01, as quais tratavam de Autorização para receber remuneração na modalidade de sobreaviso, no período de 01 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 23 de Outubro de 2018.

DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal

EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenadora do Setor de Registros e
Publicações de Atos Oficiais